Código 0174 - O evento somente será aceito após a data de início da obrigatoriedade

Código: 0174

Descrição: O evento somente será aceito após a data de início da obrigatoriedade do empregador ao eSocial. Para confirmar a data de obrigatoriedade do empregador, verifique o cronograma disponível

no site https://portal.esocial.gov.br/.

Ação Sugerida: Verificar na legislação a data da obrigatoriedade dos eventos iniciais da empresa

Solução: Verificar se o S1000 foi enviado e se foi enviado com início de validade correto, acesse o portal do eSocial no menu **Empregador/Contribuinte**

39.jpg
Image not found or type unknown

Verifique se a data inicial está corretamente cadastrada.

image-1644359913649.png
Image not found or type unknown

Caso esteja correto, verifique no Sistema Folha de Pagamento o evento S1000 está com a data e o número do recibo corretamente cadastrado, caso não esteja, faça a correção e inclua o número do recibo que consta no portal do eSocial.

41.jpg
Image not found or type unknown

OBS.: *Caso a empresa tenha alterado a classificação tributária, o que leva a troca de grupo só deve ser alterado no sistema SE/QUANDO alterado no portal. Pode ser que a informação demore a ser alterada, ou não seja alterado por critério do portal do eSocial. Para mais informações entre em contato diretamente com o eSocial pelo telefone ou abra chamado no site:*

Telefone: 0800 730 0888

Ou através do fale conosco: Solicitações de chamado.

Revision #7
Created 24 January 2022 16:46:40 by ProjetosD
Updated 16 March 2022 11:36:19 by SuporteC